

São exemplos de custos diretamente atribuíveis:

- a) Custos de pessoal decorrentes diretamente da construção ou aquisição de item do ativo imobilizado;
- b) Custos de preparação do local;
- c) Custos de frete e manuseio (para recebimento e instalação); e
- d) Honorários profissionais.

Exemplos **que não são custos** de um item do ativo imobilizado são:

- a) custos de abertura de nova instalação;
- b) custos incorridos na introdução de novo produto ou serviço (incluindo propaganda e atividades promocionais);
- c) custos da transferência das atividades para novo local ou para nova categoria de clientes (incluindo custos de treinamento); e
- d) custos administrativos e outros custos indiretos.

Quando o ativo imobilizado for adquirido por meio de permuta por ativo não monetário, ou combinação de ativos monetários e não monetários, deve ser mensurado pelo valor justo.

Para os bens construídos o custo corresponde aos gastos por aquisição dos materiais aplicados, o da mão-de-obra e seus encargos e outros custos diretos e indiretos relacionados com a construção, incorridos até a data da colocação dos mesmos em atividade.

Os bens imobilizados que forem incorporados ao Patrimônio Líquido da empresa para formação do capital social serão registrados pelo seu valor de avaliação (valor justo), estabelecido por três peritos ou por empresa especializada e o laudo deve ser aprovado em assembleia geral (Art. 8º da Lei nº 6.404/1976).

Gastos subsequentes relativos a um bem do imobilizado que já foi reconhecido devem ser adicionados ao valor contábil do ativo quando for provável que os futuros benefícios econômicos deles decorrentes sejam percebidos pela empresa.

Todos os demais gastos subsequentes devem ser reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

É importante destacar que os gastos subsequente só serão reconhecidos como ativo quando eles melhorarem as condições do ativo; ampliando a vida útil econômica originalmente estimada.

Por exemplo:

- a) Modificação de um bem da fábrica para prolongar sua vida útil, ou para aumentar sua capacidade;
- b) Aperfeiçoamento de peças de máquina para conseguir um aumento substancial na qualidade da produção; e
- c) Adoção de novos processos de produção permitindo redução substancial nos custos operacionais anteriormente avaliados.

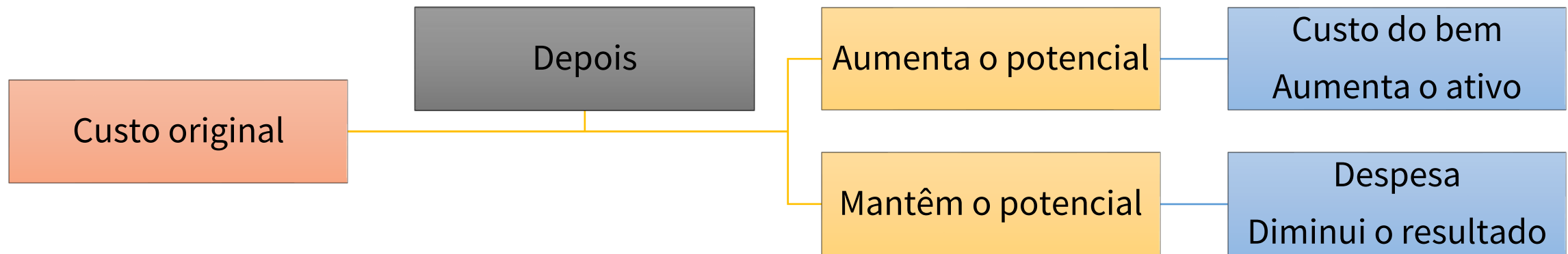
Nesse caso, para se realizar a depreciação do bem com o valor ajustado após a ativação dos custos com melhorias e adições complementares, a entidade poderá:

- a) Depreciar a parte complementar do bem ora adquirida separadamente; ou
- b) Estabelecer novo critério de depreciação do bem que recebeu a melhoria ou a adição complementar.

Os gastos que mantêm o potencial de uso de um imobilizado devem ser lançados diretamente como despesa, na DRE.

Assim, os gastos com reparo ou manutenção de ativo imobilizado que são feitos para restaurar ou manter os benefícios econômicos futuros que a empresa pode esperar do padrão originalmente avaliado no desempenho do ativo, são reconhecidos como **despesas** quando incorridos.

Registro do imobilizado



ATENÇÃO

- 1) Também são reconhecidos como ativo imobilizado as peças sobressalentes e equipamentos para manutenção usados somente em conexão com um item do imobilizado.
- 2) Na compra de um imobilizado a prazo, a diferença entre o preço equivalente à vista e o total dos pagamentos deve ser reconhecida como despesa com juros durante o período de pagamento.

Os encargos financeiros sobre recursos captados incorridos durante o período de construção ou produção de um imobilizado somente devem entrar no custo do bem até a sua colocação em uso.